



Município de
CAMPO BONITO

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

Nº. 781/2009

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVOS CAMINHOS DA LOCALIDADE DE AGRINCO.

A Câmara Municipal de Campo Bonito aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso, com a Associação Comunitária Novos Caminhos, Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº. 317/01, da localidade de Agrinco, inscrita no CNPJ sob nº. 04.602.238/0001-48 – Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, tendo como objeto uma plantadeira plantio direto 07 linhas, para plantio de soja e milho, com desarme automático de adubo, capacidade de reservatório de 40 kg de semente, marca KF 7040-A.

Art. 2º. As demais disposições serão regulamentadas no Termo de Cessão de Uso a ser elaborado pelo Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2009.


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal